



Decreto Nº 2667 - de 24 de Setembro de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 846, 24 de Outubro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA			
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.12.01.08.244.0015.2.0084-100 - 3.3.90.39.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS			
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	800,00
Total da Unidade 12	-----	R\$	800,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	800,00
Total Geral Acrescido	-----	R\$	800,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA			
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.1.90.16.00 DESENVOLV. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	800,00
Total da Unidade 02	-----	R\$	800,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	800,00
Total Geral Anulado	-----	R\$	800,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 24 de Setembro de 2020

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-81

Publicado em 24/09/2020
Assinatura